RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026

OBJETO: Pavimentação de ruas

IMPUGNANTE: Ditrevi Engenharia Ltda (CNPJ 27.620.452/0001-22)

1 - DOS FATOS

Através do Portal de Compras Públicas, o Município recebeu impugnação ao edital de licitação em epígrafe. Preliminarmente, conforme se vislumbra do que restou apresentado, a recorrente apresentou a mesma dentro do prazo estabelecido, sendo assim, **O PREGOEIRO DECIDIU ANALISAR A IMPUGNAÇÃO ORA RECEBIDA, EIS QUE É TEMPESTIVA.**

De início, a requerente afirmou que o edital impugnado demandaria correções em razão de divergência entre projeto e orçamento e aplicação de BDI dos mesmos.

Feita a síntese do necessário, passamos a análise do apontamento realizado.

2 - DO MÉRITO

No caso levantado, a empresa impugnante alega que o há divergência entre projeto e orçamento e aplicação de BDI das obras previstas no edital. Por se tratar de questionamento técnico, a impugnação foi encaminhada ao setor de engenharia de município, o qual retornou o parecer 03/2026.

Em seu parecer, o engenheiro informa que a empresa impugnante tem razão nas questões levantadas, e juntou planilhas orçamentárias com ajuste destes itens apontados.

Diante do fato, opino pelo DEFERIMENTO da impugnação apresentada, com alteração das planilhas nos itens do objeto do edital e republicação do mesmo, e com a manutenção das demais condições nele contidos.

Assinado por 3 pessoas: MAIQUEL ROBERTO DURANTE, CÁSSIO GUILHERME ALVES e JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/1574-9D70-E2C6-AC49 e informe o código 1574-9D70-E2C6-AC49

Vale do Sol, 12 de junho de 2026.

_____

Maiquel Roberto Durante
Agente de contratação

De acordo com o posicionamento do Agente de Contratação.

_____

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Assinado por 3 pessoas: MAIQUEL ROBERTO DURANTE, CÁSSIO GUILHERME ALVES e JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/1574-9D70-E2C6-AC49 e informe o código 1574-9D70-E2C6-AC49

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Julgamento da Impugnação proposta por Ditrevi Engenharia Ltda (CNPJ 27.620.452/0001-22) ao Edital Concorrência Eletrônica 03/2026.

Analisando o parecer do Pregoeiro e concordância do assessor jurídico, DECIDO por acolher o posicionamento apresentado, DEFERINDO a impugnação apresentada e correção das planilhas e BDI dos itens do edital e republicação do mesmo, e com a manutenção das demais condições nele contidos.

Vale do Sol, 12 de junho de 2026.

_____

José Valtair dos Santos

Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: MAIQUEL ROBERTO DURANTE, CÁSSIO GUILHERME ALVES e JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/1574-9D70-E2C6-AC49 e informe o código 1574-9D70-E2C6-AC49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1574-9D70-E2C6-AC49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MAIQUEL ROBERTO DURANTE (CPF 719.XXX.XXX-04) em 12/06/2026 10:10:35 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CÁSSIO GUILHERME ALVES (CPF 009.XXX.XXX-22) em 12/06/2026 10:32:03 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS (CPF 637.XXX.XXX-91) em 12/06/2026 10:55:24 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/1574-9D70-E2C6-AC49